

LEI Nº 1.980, de 30 de dezembro de 1986

Denomina logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á Amadeu Vieira Porto, a rua localizada na zona 08, bairro Santa Mônica, que tem seu início na rua João Herculano Pereira, passando pelas quadras 03 e 04 e terminando na atual rua 06 (seis).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 30 de dezembro de 1986

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal